



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 935/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 10 de maio de 2021.

Assunto: ***Congratulações pela passagem da Abolição da Escravatura.***

Considerando que o Dia da Abolição da Escravatura é celebrado em 13 de maio no Brasil.

Esta data homenageia a Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, a qual pôs fim à escravidão no Brasil. Quem assinou a lei da Abolição da Escravatura foi Princesa Isabel, princesa imperial do Brasil.

Não se trata de feriado nacional, sendo esta condição revogada através da Lei nº 19.488, em 15 de dezembro de 1930, pelo ex-presidente Getúlio Vargas.

O Brasil foi o último país livre da América a abolir totalmente a escravatura, praticada no país desde o período colonial até ao fim do Império, o que durou quase 400 anos.

A maior parte dos escravos era proveniente do continente africano, mas uma parte da população indígena brasileira também foi escravizada.

Considerando que os escravos eram usados para todo tipo de trabalho, desde os domésticos passando pela agricultura, mineração e pecuária.

Ressaltamos que o movimento abolicionista criou força no Brasil durante o século XIX com o intuito de se libertar do domínio português e extinguir o trabalho escravo.

Considerando que o processo de abolição da escravatura no país ocorreu gradualmente. A Lei Áurea, que pretendia acabar de forma definitiva com a escravidão no Brasil, foi precedida por uma série de outras leis, que foram começando a libertar as pessoas escravizadas pouco a pouco e sem indenização.

Desta forma, encaminhamos congratulações pela passagem desse dia tão importante na história de nosso país.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor

EMERSON PEREIRA

Secretário Municipal de Direitos Humanos
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

